

INDICAÇÃO N° 535/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada em toda a extensão na Estrada Municipal André Antônio Mariano, no Bairro Lambari, uma melhor sinalização, com a colocação de placas de trânsito informando a velocidade que se pode transitar naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal André Antônio Mariano possui diversas residências ao longo de sua extensão, sendo assim, muito utilizada pelos moradores do Bairro Lambari.

Ocorre que muitos motoristas vêm empreendendo alta velocidade aos seus veículos ao transitarem pela citada via pública, o que, além de colocar em risco a integridade física das crianças e até mesmo dos adultos que lá moram ou passam diariamente, também podem causar graves acidentes de carro, haja vista que a mencionada Estrada Municipal é mão dupla e se estreita em alguns pontos.

Assim, se faz necessária a implantação de uma melhor sinalização na Estrada Municipal André Antônio Mariano, com a colocação de placas de trânsito informando a velocidade permitida para os veículos trafegarem por ela em toda a sua extensão, a qual deverá ser compatível com a segurança que se deve proporcionar aos seus moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2015.

Eduardo Maia da Silva
Vereador